



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 247/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.114/2026 - Projeto de Lei nº 5.747/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.114/2026, referente ao Projeto de Lei nº 5.747/2025, de autoria do Deputado Estadual Chico Mendes, que “Institui o Dia Estadual do Arquiteto e Urbanista”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.114/2026
PROJETO DE LEI Nº 5.747/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Institui o Dia Estadual do Arquiteto e
Urbanista.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, o qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente